

Francisco Sauer Porteiro desta Prefeitura, a afastar-se do seu cargo, a partir de 1º de Setembro de 1951, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a fim de ter exercício junto ao Serviço de Abastecimento de Águas, nos termos do artigo 41, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942 Prefeitura Municipal de Pompeia, 10/12/51.

a) Odilheu Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/12/51.
Publicado por afixação no local costume em 10/12/51.

a) Nestor de Barros
Secretaria.

Decreto nº 570

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreto:

Artigo 1º - A verbena codificada sob nº 261/8-81-3, constante das tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

261/8-81-3-Material de Consumo:

I - Água	Cr\$ 4.900,00
II - Aquisição de livros, sumários e cadernos	100,00
Total	5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-

das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26/12/51.

a) Adilson Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26/12/51.

Publicado por afixação no local de costume 28/12/51.

a) Mestre de Barros.
Secretario.

Decreto nº 571

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Excoera:

A pedido, o senhor José Roteli
do cargo de Sub. Prefeito do Distrito de Quinze
neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 Dezembro/51.

a) Adilson Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 27/12/51.

Publicado por afixação no local de costume 27/12/51.

a) Mestre de Barros.
Secretario.

Decreto nº 572

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando
de suas atribuições legais,
Excoera: